



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



PROJETO DE LEI Nº 78/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2023, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão:	10	SECRETARIA DO DESPORTO E TURISMO
Unidade:	01	Unidades Subordinadas
Função:	15	Urbanismo
Sub-função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	0215	Desenvolvimento do Turismo
Projeto:	1055	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de Infraestrutura Turística.
Elemento de despesa:	3.4.4.30.93.00	Indenizações e Restituições.....R\$ 42.256,47
Fonte de Recurso	0701	– Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros do Estado
Recurso	1085	– Pav. Li. Senador Ramiro Sto Antônio

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 42.256,47 (Quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), no superávit do exercício anterior.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 15 dias do mês de Setembro de 2023.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA BASSANO
 Aprovado () Rejeitado por.....
em 08 Votos Vencidos/.....Abstencões
sessão (X) Ordinária () Extraordinária
ata 16/10/2023
Ivaldo Dalla Costa
Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



Mensagem nº 78/2023

Nova Bassano, 15 de Setembro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 78/2023, **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Pelo presente Projeto, buscamos autorização para abertura de Crédito Especial, no Orçamento de 2023, com a finalidade de criar no orçamento a categoria de despesa para devolução de valores de saldo e rendimentos referentes ao Convênio SETUR/RS, FPE 2022/0446, recebido para pavimentação em paralelepípedo na Linha Senador Ramiro – Capela Sante Antônio.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal